



FUBLICADO NO DOM  
18/10/17

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 5.458/2017**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO SERGIO DA CONCEIÇÃO FILHO, matrícula nº 032548, para exercer a função de fiscal do contrato nº 022/2017, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 11.629.122/0001-68, que tem como objeto contratação de empresa especializada para produção de materiais gráficos, incluindo todo material necessário à execução e fornecimento dos materiais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 10 de outubro de 2017.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**